



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.228

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Maio de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG - 1089/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e com a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **ISNALDO CÂNDIDO DA COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AS-2.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1090/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e com a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E exonerar **CARLOS LAMARQUE GUIMARÃES**, do cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-1.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1091/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e com a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **CARLOS LAMARQUE GUIMARÃES**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AS-2.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1092/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e com a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **POLLYANA MAGNA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Executivo de Recursos Humanos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AS-2.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1093/2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e com a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E exonerar **MARIA CÉLIA DA NÓBREGA**, do cargo em comissão de Secretária da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AI-2.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1094/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e com a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **JOAQUIM CHAVES CABRAL FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AI-2.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1095/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e com a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E exonerar **DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA BONATES**, do cargo em comissão de Secretária da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AI-2.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1096/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e com a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **HERYANE DE OLIVEIRA CORREIA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AI-2.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1097/2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e com a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **DANIELA GOUVEIA DE MESQUITA BONATES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AS-3.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1098/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DEBORAH MARIA DE ARAÚJO TRAJANO**, matrícula nº: 111.010-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br 3218.6518



(AG - 1099/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e com a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **PAULO DIEGO DE OLIVEIRA BEZERRA CAVALCANTI**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1100/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **EZILDO FÉLIX DE LIMA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1101/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **PATRICIA GUIMARÃES CORRÊA LEITE SUASSUNA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1102/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **MANOEL DE ALCÂNTARA NEVES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1103/ 2006)

João Pessoa, 17 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **MAILSON LIMA MACIEL**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 107 - V

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 0002725/2003 IPEP, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04623/05;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 19/07/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a **ALBIEGE DE ARAÚJO COSTA SOARES**, esposa do ex-servidor **JOSÉ WALTER SERAFIM SOARES**, mat. nº 105.658-1, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 09 de abril de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999), em virtude de não ser a única

beneficiária da pensão vitalícia, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 17 de Maio de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 108 - T

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 0002725/2003 IPEP, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04623/05;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 16/07/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder a **DEMÉTRIO COSTA SOARES E JORDANA COSTA SOARES**, filhos do ex-servidor aposentado **JOSÉ WALTER SERAFIM SOARES**, mat. nº 105.658-1, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 09 de abril de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999), em virtude de não serem os únicos beneficiários da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 17 de Maio de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 495

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03046355-6/SAD, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04472/04;

RESOLVE,
Tornar sem efeito a Portaria - A - Nº 171 (Gabinete da Presidência), que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, Agente de Investigação, classe funcional GPC-608, nível VII, matrícula nº 57.222-5, lotado na Secretaria da Segurança Pública do Estado, em virtude de deferimento em processo de reversão de aposentadoria, conforme Portaria nº 015/2005/SSP, publicada no DOE em 15/01/2005, através da qual resta demonstrado estar o servidor em plena atividade.

João Pessoa, 17 de Maio de 2006.



SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 005/2006/GS

João Pessoa, 17 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, Artigo 18 da Lei Complementar nº 67 de 07 de julho de 2005,

RESOLVE, designar **ROSSANA GUERRA DE SOUSA**, Auditora de Contas Públicas, matrícula 146.251-2, para responder, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2006, pela função de Assessor Técnico em função do afastamento do titular, **Auditor de Contas Públicas LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JR.**



LUZIMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO-CHEFE

Educação e Cultura

Portaria nº 0594

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar **RODRIGUES COSTA FERNANDES**, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Terezinha Martins Dantas, Padrão A-2, na cidade de Cubatí, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 080 UTB: 4004

Portaria nº 0624

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA APARECIDA SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 77.401-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano Pires da Nóbrega, na cidade de Condado.

UPG: 053 UTB: 6235

Portaria nº 0625

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear **MARIA IVONE DOS SANTOS**, matrícula nº 89.648-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano Pires da Nóbrega, Padrão B-1, na cidade de Condado, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 053 UTB: 6235

Portaria nº 0699

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **WALBER FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 692.918-4, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Iolanda Tereza Chaves Lima, na cidade de Cubatí.

UPG: 080 UTB: 4094

Portaria nº 0700

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar **FERNANDO JOSÉ MARTINS DANTAS**, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Iolanda Tereza Chaves Lima, Padrão B-1, na cidade de Cubatí, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 080 UTB: 4094

Portaria nº 0893

João Pessoa, 26 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

GOVERNO DO ESTADO Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** dispensar NADJA ROMUALDO ALVES SILVA, matrícula nº 84.212-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES SE-1, na cidade de Sapé.

UPG: 035 UTB: 1246

Portaria nº 0894 João Pessoa, 26 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **R E S O L V E** designar SEVERINO FELIZARDO DA SILVA, matrícula nº 63.997-4, com lotação fixada nesta secretaria, para exercer a função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES SE-1, na cidade de Sapé.

UPG: 035 UTB: 1246

Portaria nº 0958 João Pessoa, 04 de 05 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** designar MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antônio Francisco Gomes, Padrão B-1, na cidade de Santa Cecília, mediante retribuição correspondente a 40% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 040 UTB: 3811

Portaria nº 0959 João Pessoa, 08 de 05 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **R E S O L V E** dispensar, a pedido, MARILENE FRANCISCA DE ANDRADE, Matrícula nº 683.781-6, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernani Sátiro, na cidade de Uiraúna.

UPG: 049 UTB: 9106

Portaria nº 0964 João Pessoa, 08 de 05 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANGELA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 156.066-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Matias Freire, na cidade de Baía da Traição.

UPG: 058 UTB: 1851

Portaria nº 0982 João Pessoa, 10 de 05 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** designar LÍDIA MARIA SOARES, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Stella da Cunha Santos, Padrão A-2, CEPES SE-1, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 20% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035 UTB: 1929

Portaria nº 0983 João Pessoa, 10 de 05 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** dispensar LÍDIA MARIA SOARES, matrícula nº 66.285-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Stella da Cunha Santos, CEPES SE-1, na cidade de Sapé.

UPG: 035 UTB: 1929

Portaria nº 0984 João Pessoa, 10 de 05 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** designar FERNANDA DA CRUZ ARAÚJO, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Stella da Cunha Santos, Padrão A-2, CEPES SE-1, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035 UTB: 1929

Portaria nº 0965 João Pessoa, 08 de 05 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** designar ANGELA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 156.066-1, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Matias Freire, Padrão A-2, na cidade de Baía de Traição, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 058 UTB: 1851

Portaria nº 0936 João Pessoa, 02 de 05 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 154.393-8, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irineu Pinto, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1242

Portaria nº 0937 João Pessoa, 02 de 05 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **R E S O L V E** designar EDJANICE MEDEIROS DE ANDRADE, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irineu Pinto, Padrão B-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075 UTB: 1242

Portaria nº 0932 João Pessoa, 02 de 05 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **R E S O L V E** dispensar ROSA MARTA ALBINO DA COSTA, matrícula nº 155.579-1, do encargo de responder pelo comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador Teotônio Vilela, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1672

Portaria nº 0933

João Pessoa, 02 de 05 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar SANDRA MARIA SOARES, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador Teotônio Vilela, Padrão A-2, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG:075 UTB:1672

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 065/2006-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Destituir o servidor **JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO**, matrícula nº 3033-3, da função de Membro da Comissão Permanente de Processo Disciplinar-C.P.P.D deste Departamento;

II-Designar a servidora **CARLA GEANE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 0921-1, para na qualidade de Membro, compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar-C.P.P.D. deste Departamento.

III-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 066/2006-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o que consta no Laudo da Junta Médica do Estado da Paraíba;

R E S O L V E:

I-Designar a servidora **ANA MARIA COURA TRATAI**, matrícula nº 3790-7, para responder pela função de Membro da Comissão Permanente de Processo Disciplinar-C.P.P.D. deste Departamento, enquanto durar o afastamento de sua titular **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**, matrícula nº 3857-1, que se encontra de Licença Médica, de acordo com o Art. 84, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 58/2003, a partir do dia **08.02.2004**.

II-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 067/2006-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 04588/2006;

R E S O L V E:

I-Averbar para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviços prestados pelo servidor **PAULO DE CASTRO NÓBREGA**, matrícula nº 3406-1, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, concernente aos períodos de 01.07.1974 a 10.02.1977; 01.11.1978 a 01.03.1979; 01.08.1968 a 12.06.1969; 01.04.1970 a 30.06.1973 e 02.01.1974 a 31.05.1974, correspondendo a 2.728 (dois mil, setecentos e vinte e oito) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com o artigo 94, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/03, de 30.12.2003 e, inciso V, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30.12.2003, c/c o parágrafo 9º do art. 40, da Constituição Federal e art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998;

II-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 068/2006DS

João Pessoa, 11 de maio de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 04009/2006;

R E S O L V E:

I-Designar o servidor **JOSÉ ALLAN DANTAS DE ABRANTES**, matrícula nº 3219-1, para responder pelo cargo de Chefe da 12ª CIRETRAN, localizada no município de Sousa-PB, enquanto durar o afastamento de sua titular **CARLA CRISTINA ABRANTES DE SÁ SARMENTO**, matrícula nº 0969-5, em gozo de férias regulamentares no período de 02.05 a 31.05.2006;

I-A presente Portaria retroage seus efeitos a 02.05.2006.

III-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 069/2006-DS

João Pessoa, 15 de maio 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o que consta no Processo nº 011787/2005-DETRAN;

R E S O L V E:

I-Revogar a Portaria nº 009/2004-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 14 de janeiro de 2004.

II-Encaminhar à Divisão de Habilitação, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 070/2006-DS

João Pessoa, 16 de maio de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de reiniciar o processo de habilitação inicial (permissão) e formação de condutores de veículos automotores, suspensos desde o início de março de 1999, pôr determinação do **DENATRAN**;

CONSIDERANDO os pedidos de credenciamento e registro dos Centros de Formações de Condutores, junto a Coordenadora Regional de Trânsito - CRT deste Departamento;

CONSIDERANDO a certificação dos CFC's pela CRT quanto à documentação, instalação física do prédio e pessoal;

R E S O L V E:

I-Autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores na sua respectiva categoria abaixo relacionada, conforme certificação da CRT, enquanto durar o período de tramitação dos processos para credenciamento junto ao DENATRAN e registro neste Departamento;

II-Centro de Formação de Condutores "FÊNIX", localizada na Avenida Sólton de

Lucena, nº 633 – Centro - – **ConceiçãoPb**, categoria “AB”.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV-Encaminhar à **Diretoria de Operações** para providenciar através da C.R.T as devidas anotações.

PORTARIA Nº 071/2006-DS

João Pessoa, 16 de maio de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/03, em conformidade com o que consta no processo nº 4913/2006;

RESOLVE:

Prorrogar por mais **trinta** dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 048/2006-DS, publicada no D.O.E. em 19.04.2006, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEFOMUCENO
Diretor Superintendente

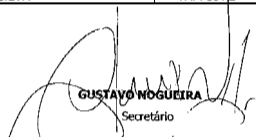
Administração

RESENHA Nº 059/2006

EXPEDIENTE DO DIA : 28 / 04 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA FUNCIONAL | | FUNDAMENTO LEI Nº 5.360/91 |
|--------------|-----------|--|---------------------|------------|-------------------------------|
| | | | ATUAL | NOVA | |
| 05.002.368-3 | 147.085-0 | ALMIR NOBREGA DA SILVA | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO II |
| 06.004.225-7 | 146.363-2 | ANTONIO CARLOS REZENDE VERAS | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO II |
| 05.003.121-0 | 147.378-0 | ARNON CAVALCANTE DINIZ | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO I |
| 06.000.705-2 | 151.198-0 | FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS LIRA | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO I |
| 06.003.682-6 | 146.882-1 | GILDETT DE MARILLAC ALMEIDA M. DO REGO | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO II |
| 05.001.884-1 | 147.731-5 | HEITOR COLLETT | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO I |
| 06.001.092-4 | 146.880-4 | HELIO GOMES CAVALCANTI FILHO | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO II |
| 06.004.601-5 | 145.468-4 | HELIO JOSÉ DA SILVEIRA FONTES | TAF. 501.3 | TAF. 501.4 | ARTIGO 28 – INCISO II |
| 06.001.650-7 | 147.941-5 | HENRIQUE SILVEIRA ROSA | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO II |
| 06.004.165-0 | 147.939-3 | LEONILSON LINS DE LUCENA | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO II |
| 06.004.498-2 | 145.982-1 | OSIAS LUIZ LIRA | TAF. 501.3 | TAF. 501.4 | ARTIGO 28 – INCISO II |
| 06.004.467-5 | 146.881-2 | SYLVIO ROBERTO XAVIER DE MELLO REGO | TAF. 501.3 | TAF. 501.4 | ARTIGO 28 – INCISO II |
| 05.016.403-1 | 147.908-3 | VERA LUCIA DA SILVA | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO I |
| 05.004.093-6 | 147.911-3 | WADIH DE ALMEIDA SILVA | TAF. 501.2 | TAF. 501.3 | ARTIGO 28 – INCISO I |

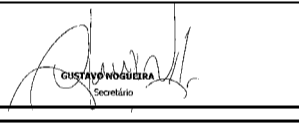

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 066 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 05 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | ÓRGÃO DE RETORNO |
|------------|-----------|--------------------------------|--|
| 06007284-9 | 88.680-7 | JOÃO FERNANDES E SILVA NETO | Secretaria de Estado da Educação e Cultura |
| 06007336-5 | 105.324-8 | FRANCISCO SÉRGIO LOPES SILVA | Secretaria de Estado da Educação e Cultura |
| 06007292-0 | 127.079-6 | JOSÉ DEMÓGENES CABRAL DE SOUZA | Secretaria de Estado da Administração |
| 06007254-7 | 109.481-5 | WAMBERTO DO NASCIMENTO ROSA | Secretaria de Estado da Administração |
| 06007288-1 | 90.884-3 | RANIERE FONSECA VIEIRA | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano |

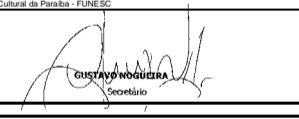

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 067 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 05 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO |
|------------|-----------------------------------|-----------|---------|---|
| 06007652-6 | ALEXANDRA DE QUEIROZ FIGUEIREDO | 99.572-0 | SEEC | Empresa Parábana de Turismo S/A – PBTUR |
| 06007648-9 | FRANCISCO SÉRGIO LOPES SILVA | 105.324-8 | SEEC | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER |
| 06007296-2 | ROBERTO ALEXANDRE DE ASSIS | 74.830-6 | SEADP | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER |
| 06007302-1 | CARLOS MARCONDES MACEDO DE FARIAS | 143.875-1 | SEEC | Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC |


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº 014/2006.

João Pessoa, de 15 de maio de 2006.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE

Designar a voluntária, **ALEUDA MARIZ MELO TAVARES**, para prestar serviços no setor de fiscalização, acompanhando e auxiliando nos procedimentos fiscais.

PORTARIA Nº 15 /DS/SUDEMA

João Pessoa, 16 de maio de 2006

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.320, de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837 de 27 de dezembro de 2002.

Considerando a existência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre esta SUDEMA e a Secretaria Executiva do Meio Ambiente do Município de João Pessoa – SEMAM, com vistas a promover o licenciamento ambiental compartilhado referente ao Projeto de Implantação da Estação Ciência, Cultura e Artes de João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos, Eloízio Henrique Henriques Dantas e Janizete Rangel Pontes Lins, para representarem este órgão na Comissão Interinstitucional de Análise de Estudos Ambientais, definida no Termo de Cooperação Técnica com vistas a promover o licenciamento ambiental compartilhado referente ao Projeto de Implantação da Estação Ciência, Cultura e Artes de João Pessoa.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

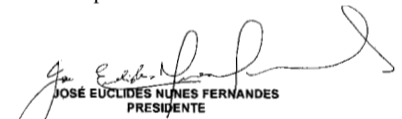

JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA
Superintendente da SUDEMA

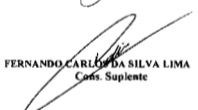
Receita


CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS


Ata da 1345ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 06 de Março de 2006.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Conselheiro Suplente convocado Dr. Fernando Carlos da Silva Lima e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima quadragésima quinta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 057/2006 – PRÁTICA SINALIZAÇÃO LTDA. – CRF-478/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO COM EFEITO MODIFICATIVO; Ac. nº 063/2006 – DISTAK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – CRF-552/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 064/2006 – VIDRAÇARIA ARTE FINAL LTDA. – CRF-051/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PROVIDOS; Ac. nº 065/2006 – CEREALISTA MADALENA LTDA. – CRF-432/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS – Ac. nº 066/2006 – CLEOSMAR MIGUEL MELO – CRF-504/2005 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa; VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 067/2006 – JOSINALDO SILVA AMARO – CRF-519/2005 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 068/2006 – CERASIO PONTES & CIA LTDA. – CRF-221/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 069/2006 – GOMES ARTIGOS PARA PRESENTES EMBALAGENS LTDA. – CRF-359/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 070/2006 – J. F. DO NASCIMENTO & CIA LTDA. – CRF-277/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 071/2006 – AGROVAL AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍBA LTDA. – CRF-535/2005 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS**: CRF-502/2005 – RECORRENTE: SEMALO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-506/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: ANTÔNIO ALVES DA SILVA SUPERMERCADO – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-312/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: L. N. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-534/2005 – RECORRENTE: CASA MORTUÁRIA BOA VIAGEM LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-512/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: MARIA DAS NEVES RAMOS DA SILVA – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-448/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: N. CLAUDINO & CIA LTDA. – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-456/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª RECORRENTE: WORKMANSHIPS & COMPUTERS LTDA. – 1ª RECORRIDA: WORKMANSHIPS & COMPUTERS LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUEU**. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **10 de Março** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE



FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
Cons. Suplente


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro

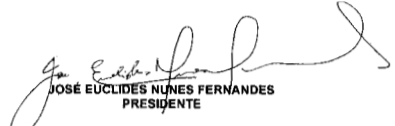

OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico



WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária


Ata da 1346ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 10 de Março de 2006.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Conselheiro Suplente convocado Dr. Fernando Carlos da Silva Lima e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima quadragésima sexta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 072/2006 – SEMALO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA. – CRF-502/2005 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 073/2006 – ANTÔNIO ALVES DA SILVA SUPERMERCADO. – CRF-506/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 074/2006 – L. N. COMÉRCIO DE ROUPAS – CRF-312/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 075/2006 – CASA MORTUÁRIA BOA VIAGEM LTDA. – CRF-534/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO – Ac. nº 076/2006 – MARIA DAS NEVES RAMOS DA SILVA – CRF-512/2005 – Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 077/2006 – N. CLAUDINO & CIA LTDA. – CRF-448/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 078/2006 – WORKMANSHIPS & COMPUTERS LTDA. – CRF-456/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO. **JULGAMENTOS**: CRF-082/2006 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª RECORRIDA: GRANDES MARCAS COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. (JE HOSPITALAR) – 2ª RECORRENTE: GRANDES MARCAS COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. (JE HOSPITALAR) – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – (Adiado a pedido do conselheiro relator); CRF-210/2005 – RECORRENTE: A. FERRERA LIMA & CIA LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-308/2005 – RECORRENTE: M. OLIVEIRA LTDA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo não conhecimento do recurso de agravo; CRF-486/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª RECORRIDA:


SASKIA LAVYNE BARBOSA DA SILVA – 2ª RECORRENTE: SASKIA LAVYNE BARBOSA DA SILVA – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-537/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: INTRAFRUT INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A. – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; CRF-485/2005 – RECORRENTE: METALGRÁFICA DA PARAÍBA LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-353/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; CRF-370/2005 – RECORRENTE: INÁCIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 17 de Março às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE



FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
Cons. Suplente


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro



OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico

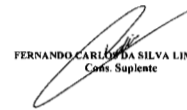

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária


Ata da 1347ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 17 de Março de 2006.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Conselheiro Suplente convocado Dr. Fernando Carlos da Silva Lima e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às 9:00 horas a **milésima tricentésima quadragésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 079/2006 – A. FERREIRA LIMA & CIA LTDA. – CRF-210/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 080/2006 – M. OLIVEIRA LIMA – CRF-308/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO DE AGRAVO NÃO CONHECIDO; Ac. nº 081/2006 – SASKIA LAVYNE BARBOSA DA SILVA – CRF-486/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – (**Adiado a leitura do acórdão a pedido do conselheiro relator**); Ac. nº 082/2006 – INTRAFRUT IND. TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A. – CRF-537/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO – Ac. nº 083/2006 – METALGRÁFICA DA PARAÍBA LTDA. – CRF-485/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 084/2006 – FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. – CRF-353/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 085/2006 – INÁCIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE – CRF-370/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-082/2006 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª RECORRIDA: GRANDES MARCAS COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. (JE HOSPITALAR) – 2ª RECORRENTE: GRANDES MARCAS COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. (J.E. HOSPITALAR) – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico e não conhecimento do recurso voluntário; CRF-186/2004 – RECORRENTE: COCEL – COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário; CRF-124/2005 – RECORRENTE: LIDER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário; CRF-182/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª RECORRENTE: COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEVERO LTDA. – 1ª RECORRIDA: COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEVERO LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-342/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; CRF-400/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª RECORRIDA: IDEAL PEÇAS LTDA. – 2ª RECORRIDA: IDEAL PEÇAS LTDA. – 2ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-270/2005 – RECORRENTE: ROMA COM. DE BEBIDAS EXP. E IMP. LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-474/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª RECORRIDA: CÉLIA MATIAS DA SILVA – 2ª RECORRENTE: CÉLIA MATIAS DA SILVA – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico; CRF-429/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª RECORRENTE: ALL – TECHNOR COM. E SERVIÇOS LTDA. – 1ª RECORRIDA: ALL – TECHNOR COM. E SERVIÇOS LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos os processos Para a Cons. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA o de n.ºs. CRF-555/2005 – ELIZÁRIA MORAES CAMPOS; CRF-561/2005 – VALDELENA TOMAZ DANIEL; CRF-562/2005 – J. L. PETRÓLEO LTDA; CRF-563/2005 – LUIZ DA SILVA GOMES; CRF-564/2005 – FREE CARNES COM. VAREJISTA DE CARNES LTDA; CRF-570/2005 – COMERCIAL PESSOENSE DE ÓTICA; CRF-587/2005 – TUBOS TABAJARA S/A; CRF-589/2005 – ISAIAS ALVES DA SILVA; CRF-590/2005 – VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; CRF-591/2005 – GERUZA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA; CRF-595/2005 – INICE MONFRADINE; CRF-598/2005 – DIVA CRISTINA LIRA DE MELO; CRF-604/2005 – FRIBAI – FRIGORÍFICO VALE DO AMBAÍ LTDA; CRF-606/2005 – EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A; CRF-613/12005 – MARINEIDE GOMES NASCIMENTO COSTA. Para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de n.ºs. CRF-594/2005 – SOUSA PISOS LTDA; CRF-567/2005 – MARAJÁ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CRF-566/2005 – MARINALDO FERREIRA DE SOUSA; CRF-569/2005 – AQUARIUS MÓVEIS LTDA; CRF-572/2005 – META DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA; CRF-580/2005 – CABRAL & NÓBREGA LTDA; CRF-582/2005 – BETON ENGENHARIA LTDA; CRF-571/2005 – ORLANDO MOTA DA SILVA; CRF-574/2005 – TRANSPORTADORA TEGON VALENTI; CRF-583/2005 – ANTÔNIO VALQUIMAR COLARES; CRF-588/


2005 – POSTO DE COM. PRESIDENTE LTDA; CRF-593/2005 – FRANCISCO DE ASSIS FILHO; CRF-597/2005 – INSTITUTO TISIOLOGIA PNEUMOLOGIA LTDA; CRF-601/2005 – NELSON MARCELO LÚCIO. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA os de n.ºs. CRF-556/2005 – VITAL RODRIGUES DE MELO; CRF-611/2005 – AILTON BENTO DASILVA; CRF-557/2005 – RAIMUNDO LUIZ DA SILVA; CRF-560/2005 – ANTÔNIO CAVALCANTI CRUZ; CRF-568/2005 – COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA; CRF-575/2005 – WILMA CELIA VIERIA NOBREGA; CRF-576/2005 – E. C. PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CRF-577/2005 – MARIO CABRAL VITÓRIO FILHO; CRF-578/2005 – RODOVIÁRIO RAMOS LTDA; CRF-581/2005 – CALMIL MINERIOS LTDA; CRF-592/2005 – ALTEMIR DUTRA DE OLIVEIRA; CRF-599/2005 – AURICÉLIA FERREIRA DOS SANTOS; CRF-600/2005 – SALUTE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICOS LTDA; CRF-603/2005 – IAHILDA E DE BARROS BEZERRA; CRF-610/2005 – DUETTO IND. DE CONFECÇÃO LTDA; CRF-612/2005 – INCAC – COM. DE ART. DE COURO LTDA. Para o Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO os de n.ºs. CRF-554/2005 – CARVALHO & FILHOS LTDA; CRF-558/2005 – COUROBRINDES ARTEFATOS DE COURO LTDA; CRF-559/2005 – PB – PARAÍBA CEREALIS LTDA; CRF-565/2005 – EMPRESA AUTOVIAÇÃO PROGRESSO S/A; CRF-573/2005 – DISTAL – DIST. DE ALIMENTOS LTDA; CRF-579/2005 – MAXIM'S PERFUMARIA LTDA; CRF-584/2005 – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA; CRF-585/2005 – TRANSPORTE TEGON VALENTI S/A; CRF-586/2005 – HALCON ALIMENTOS DO BRASIL LTDA; CRF-596/2005 – L. F. INFORMÁTICA LTDA; CRF-602/2005 – PITIMBU EQUIPAMENTOS PARA PESCA LTDA; CRF-605/2005 – COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBUREMA; CRF-607/2005 – DIVANETE COSTA DE LIMA; CRF-608/2005 – COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBUREMA; CRF-609/2005 – LUSA IND. DE CONFECÇÕES S/A. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 24 de Março às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE



FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
Cons. Suplente


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Ata da 1348ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 24 de Março de 2006.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Conselheiro Suplente convocado Dr. Fernando Carlos da Silva Lima e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às 9:00 horas a **milésima tricentésima quadragésima oitava** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 081/2006 – SASKIA LAVYNE BARBOSA DA SILVA – CRF-486/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 086/2006 – GRANDES MARCAS COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (J.E. HOSPITALAR) – CRF-082/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 087/2006 – COCEL – COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA. – CRF-186/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 088/2006 – LIDER COM. DE MÓVEIS LTDA. – CRF-124/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO – Ac. nº 089/2006 – COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEVERO LTDA. – CRF-182/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 090/2006 – FEDERAL DIST. DE PETRÓLEO LTDA. – CRF-342/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 091/2006 – IDEAL PEÇAS LTDA. – CRF-400/2005 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 092/2006 – ROMA COM. DE BEBIDAS EXP. E IMP. LTDA. – CRF-270/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 093/2006 – CÉLIA MATIAS DA SILVA – CRF-474/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. 094/2006 – ALL – TECHNOR COM. E SERVIÇOS – CRF-429/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS. **JULGAMENTOS:** CRF-099/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª RECORRENTE: PREFORT PREMOLDADOS IND. E COM. LTDA. – 1ª RECORRIDA: PREFORT PREMOLDADOS IND. E COM. LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico e não conhecimento do recurso voluntário; CRF-594/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª RECORRIDA: SOUSA PISOS LTDA. – 2ª RECORRENTE: SOUSA PISOS LTDA. – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – (**Adiado a pedido do conselheiro relator**); CRF-395/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª RECORRIDA: MARIA DAS GRAÇAS FONTES ALMEIDA – 2ª RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS FONTES ALMEIDA – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico e não conhecimento do recurso voluntário; CRF-581/2005 – RECORRENTE: CALMIL MINERIOS LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário; CRF-577/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: MÁRIO CABRAL VITÓRIO FILHO – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; CRF-589/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª RECORRIDA: ISAIAS ALVES DA SILVA – 2ª RECORRENTE: ISAIAS ALVES DA SILVA – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovemento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-542/2005 – RECORRENTE: DISANRIL COMÉRCIO LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-446/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA. – RELATOR: Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-529/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA. – RELATOR: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; CRF-599/2005 – Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: AURICÉLIA FERREIRA DOS SANTOS – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; CRF-595/2005 – AGRAVANTE: INICE MONFRADINE – AGRAVADO: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso de agravo; CRF-588/2005 – RECORRENTE: POSTO DE COMBUS-

TÍVEIS PRESIDENTE LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: CONS. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-613/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: MARINEIDE GOMES NASCIMENTO COSTA – RELATOR: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico. **DISTRIBUIÇÃO:** Foi distribuído o processo Para a Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO o de nº. CRF-090/2006 – MARCELO MACHADO LIMA. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **30 de Março** às **09:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
 PRESIDENTE


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
 Cons. Suplente


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
 Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
 Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 145 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 24 de abril de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANOEL PACÍFICO NETO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 126.782-5, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a Cadeia Pública da Comarca de Caaporã, cumulativamente com sua designação anterior, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 170 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 22 de maio de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora **AQUELINA DA SILVA MONTENEGRO**, Coordenadora da Unidade Setorial de Finanças e Contabilidade, matrícula nº 154.142-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 761/2006-DPPB).

Publique-se.
Cumpra-se.

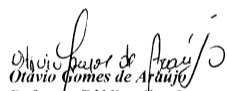
Portaria Nº 178 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Juarez de Andrade**, nos autos do processo nº 073.2004.000.620-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabedelo, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 07 de junho do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
 Defensor Público Geral